



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 423/2019

DATA: 01 de novembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de novembro de 2019, conceder Gratificação de Função para a Servidora Pública Municipal Sra. **Neide Simplicio**, Zeladora, Matrícula nº 2533, para exercer a função de Encarregada do setor de Limpeza do Hospital Municipal Maria Zélia, com adicional de 30% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.